



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: 069/2021.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal que fiscalize as funerárias que são responsáveis pelos serviços prestados de pedreiro no Cemitério Municipal no fechamento de capelas, a fim de que não deixem resíduos e restos de materiais, após realizarem os serviços no local"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento indicar que o poder Executivo Municipal elabore e fiscalize o Cemitério Municipal, vem sendo deixado resíduos (tijolos e restos de cimento).

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a reclamações em nosso gabinete por telefone e nas redes sociais para a melhoria na limpeza e maior segurança para os visitantes que querem fazer suas homenagens aos entes queridos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 DE MAIO 2021.

Prot. nº 10.494/2021

Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 21, 05, 2021

Horário: 10h 45 min

Entrega: mãos

correio

[Assinatura]
Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

RETIRADO EM 21, 05, 21

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

[Assinatura]
Secretário